EDITAL DE PROCESSO SELETIVO Nº 005/2025

MICHEL MOREIRA DA SILVA, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PONTE ALTA DO NORTE- SC, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo 37, da Constituição Federal, Lei Orgânica Municipal, TORNA PÚBLICO o JULGAMENTO DOS RECURSOS CONTRA O INDEFERIMENTO DO PEDIDO DE INSCRIÇÃO do Edital de Processo Seletivo, conforme segue:

JULGAMENTO DOS RECURSOS

RECURSO 001
Requer a candidata de inscrição nº 35 o deferimento do pedido de inscrição.
DESPACHO/JUSTIFICATIVA: DEFERIDO. Recurso assiste a recorrente. A candidata realizou o pagamento dentro do prazo estabelecido no edital. Deferir a inscrição.

Informamos que o sistema não havia homologado os pagamentos realizados no dia 13/08/2025, fato que não deferiu a inscrição de três candidatos. Sendo assim, a homologação das inscrições passa a ter três candidatos deferidos que não estavam no rol de inscritos com suas inscrições deferidas, sendo elas 13-32 e 35.

Município de Ponte Alta do Norte, 18 de agosto de 2025.

MICHEL MOREIRA DA SILVA
Prefeito Municipal